



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Marechal Deodoro, nº 144 – Mococa- São Paulo
Tel: (19) 3666-5150
Portal da cidadania: www.mococa.sp.gov.br

3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 024/2018

3º Termo aditivo ao termo de colaboração nº 024/2018, celebrado pelo Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação em nome da Prefeitura Municipal de Mococa e pela Organização da Sociedade Civil, **CENTRO DE VOLUNTARIADO DE MOCOCA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.664.194/0001-79, doravante denominada **PROJETO ANA LÚCIA**, que tem por objeto ofertar o “Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes residentes nos Bairros da Vila Santa Rosa e adjacências (Jardim Primavera, Vila Lambari, Condomínio Pôr do Sol), conforme Plano de Trabalho do Referido Termo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOCOCA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 44.763.928/0001-01, estabelecida nesta cidade, na Praça Marechal Deodoro, nº44 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Felipe Niero Naufel, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.531.897-5 e do CPF nº 290.884-408-75, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

CONTRATADA: CENTRO DE VOLUNTARIADO MOCOCA – PROJETO ANA LÚCIA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.664.194/0001-79, estabelecida nesta cidade, na Rua Maranhão, nº1003 – Jardim Riachuelo, no Município de Mococa/SP, neste ato representado por seu presidente, Nadir de Lima Marobi, brasileira, portador do RG nº 11.215.743-9, CPF nº 096.812.608-13, residente e domiciliado na Rua Capitão José Gomes, 893 – Centro, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONVENIADA**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 024/2018**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 13.019, de 31 de Julho de 2014, e as seguintes cláusulas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Marechal Deodoro, nº 144 – Mococa- São Paulo
Tel: (19) 3666-5150
Portal da cidadania: www.mococa.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Colaboração 024/2018, referente ao Processo Administrativo nº 011/2018, firmado entre as partes em 04/04/2018 em conformidade à Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Termo de colaboração 024/2018 até 31/12/2020 conforme Plano de Trabalho apresentado sobre o repasse de RECURSOS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do termo de Colaboração 024/2018, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 223.200,00 (Duzentos e vinte e três mil e duzentos reais), dividido em 12 parcelas mensais conforme descrito no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, com pagamento até o 20º dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 223.200,00 (Duzentos e vinte e três mil e duzentos reais), correrá por recursos próprios da Administração Municipal, de acordo com o cronograma de desembolso e da Vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação, do Gestor de Convênios, da Comissão de Seleção, da contratante e encontra amparo legal no artigo 55 da lei nº 13.019/2014 e no artigo 52 do decreto municipal nº 5001/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Marechal Deodoro, nº 144 – Mococa- São Paulo

Tel: (19) 3666-5150

Portal da cidadania: www.mococa.sp.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas e pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Mococa, 30 de dezembro de 2019.

Dr. Felipe Niero Naufel
Prefeito Municipal

Nadir de Lima Marobi
Presidente da OSC

TESTEMUNHAS:

Luiz Braz Mariano
Diretor do Departamento
Desenvolvimento Social
